

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 Objeto

Aquisição de cadeiras, poltronas, sofás e longarinas, incluindo o transporte e a montagem dos mesmos, através do Sistema de Registro de Preços, com validade de 12 meses, para as diversas Unidades deste Legislativo Municipal, conforme especificações contidas neste Termo de Referência.

1.2 Definição do objeto

1.2.1 Especificação

1.2.1.1 POLTRONA PRESIDENTE

Especificações:

- a) atendimento a ergonomia, funcionalidade, conforto e o tipo de ambiente;
- b) poltrona giratória, com apoio de cabeça, modelo presidente;
- c) mecanismo Sincron de no mínimo 3 estágios com regulagem de tensão por manípulo frontal;
- d) revestimento em couro ecológico na cor preto;
- e) braços em PU Soft Touch com regulagem em altura, profundidade, afastamento lateral e rotação de apoio, que se adaptam aos variados usuários e à altura da mesa;
- f) assento com regulagem de profundidade (50mm) e regulagem de altura a gás, com duas densidades de espuma;
- g) base em alumínio;
- h) com 5 rodízios de 65mm em PU;
- i) marca/modelo de referência: Cavaletti/Essence 20501
- j) medidas e demais especificações constam a seguir:



20°

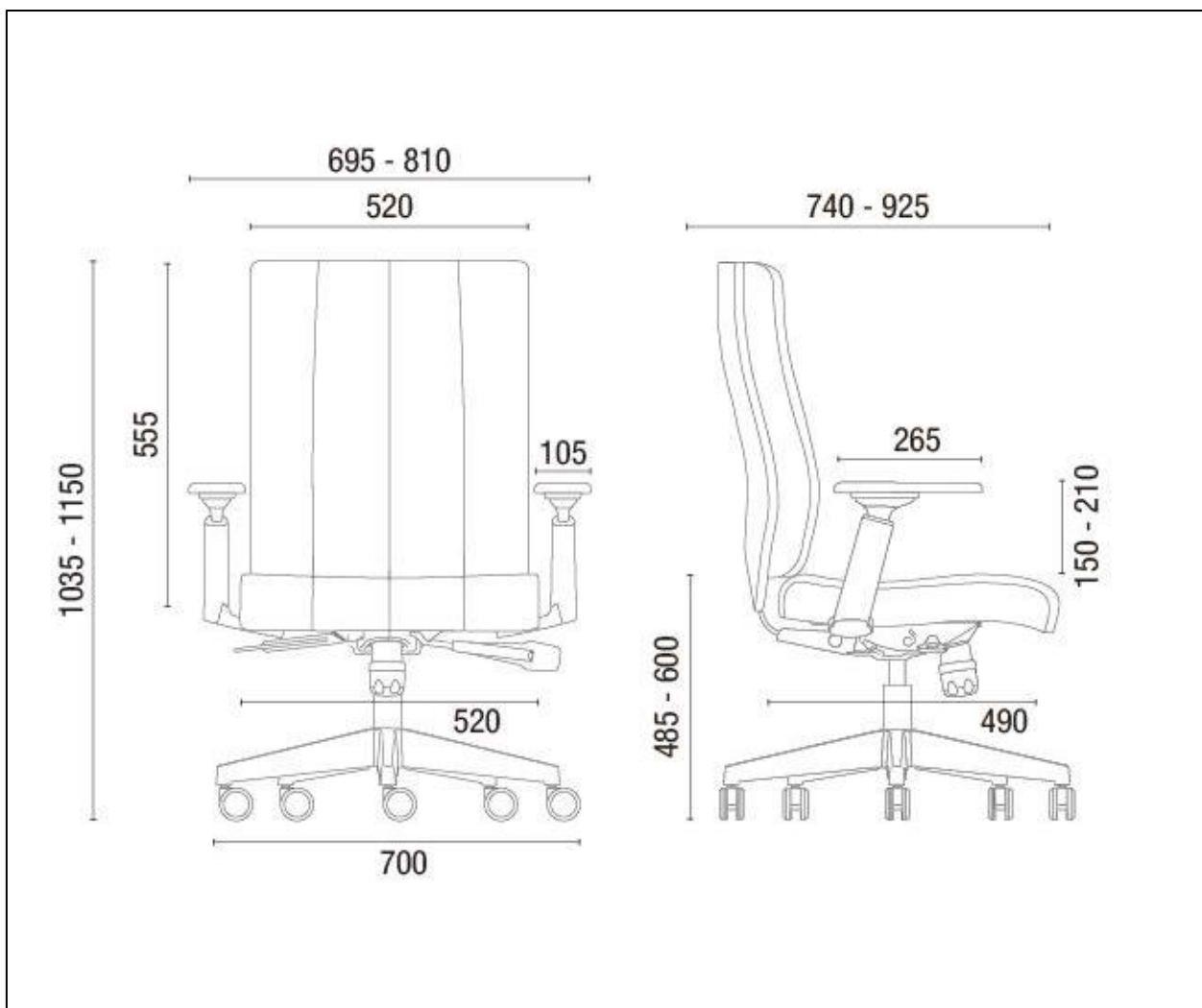


É necessária a apresentação de amostra devidamente montada.

1.2.1.2 POLTRONA DIRETOR

Especificações:

- a)atendimento a ergonomia, funcionalidade, conforto e o tipo de ambiente;
- b)poltrona giratória, modelo diretor;
- c)mecanismo Sincron de no mínimo 3 estágios com regulagem de tensão por manípulo frontal;
- d)revestimento em couro ecológico na cor preto;
- e) braços em PU Soft Touch com regulagem em altura, profundidade, afastamento lateral e rotação de apoio, que se adaptam aos variados usuários e à altura da mesa;
- f)assento com regulagem de profundidade (50mm) e regulagem de altura a gás, com duas densidades de espuma;
- g)base em alumínio;
- h)com 5 rodízios de 65mm em PU;
- i)marca/modelo de referência: Cavaletti/Essence 20502
- j)medidas e demais especificações constam a seguir:

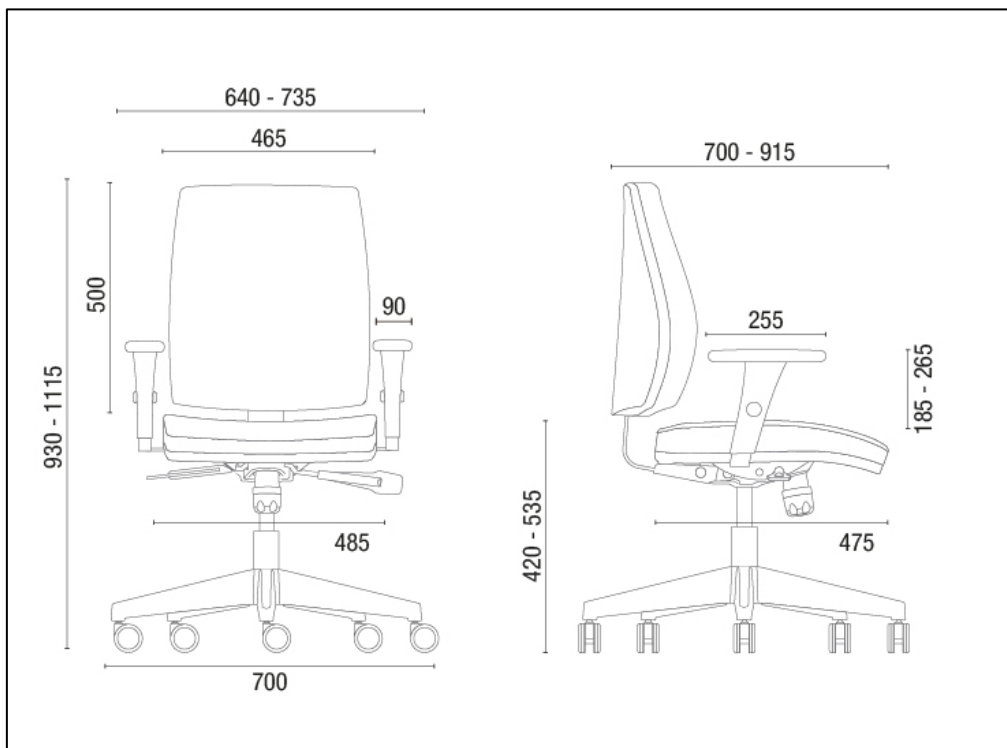


É necessária a apresentação de amostra devidamente montada.

1.2.1.3 CADEIRA OPERACIONAL

Especificações:

- a) atendimento a ergonomia, funcionalidade, conforto e o tipo de ambiente;
- b) cadeira giratória com mecanismo Sincron de 4 estágios com regulagem de tensão por manípulo frontal;
- c) revestimento em couro ecológico na cor preto;
- d) braços reguláveis em 3D (reguláveis em altura, avanço e ângulo do apoio PU);
- e) assento em espuma injetada e regulagem de altura a gás;
- f) espaldar alto com curvatura anatômica para melhor suporte da coluna vertebral;
- g) base em aço com capa;
- h) com 5 rodízios de 50mm em PU;
- i) marca/modelo de referência: Cavaletti/Mais – Operacional Alta 37001
- j) medidas e demais especificações constam a seguir:





É necessária a apresentação de amostra devidamente montada.

1.2.1.4 POLTRONA FIXA COM BRAÇOS

Especificações:

- a) Estrutura interna confeccionada em madeira maciça com 24mm de espessura, com tratamento imunizante e reforço interno nas laterais de forma a travar todo o conjunto. Fixação feita através de parafusos e cola específica. Braços confeccionados em madeira maciça de 25mm de espessura, sendo que na parte inferior dos braços e na parte superior, deve ser utilizada uma madeira maciça inteiriça de 24mm, que cobre toda a parte inferior e superior dos braços. As laterais internas e externas dos braços devem ter o fechamento por madeira ou material similar. Todo o braço da poltrona é revestido em espuma de poliuretano, com espessura de 10mm nas laterais sendo que na parte superior do encosto apoia braços é feito um acabamento em forma de L invertido recoberto cm espuma de 30mm, que proporciona maior conforto ao usuário.
- b) Estofados com espuma de poliuretano moldada, com densidade média de 33 kg/m³, encosto com espessura média de 80 mm, com bordas arredondadas recobertos com manta acrílica de 10mm de espessura, assento com espessura média de 100mm, sendo o assento e encosto com percintas elásticas para melhor anatomia e conforto.
- c) Assento e encosto com almofadas fixas. Revestimento em Vinil Plus na cor preta, composto com forro de jérsei misto poliéster e algodão recoberto por resina de poliestireno e PVC com acabamento em costuras duplas. Cada braço dotado de dois pés injetados em polipropileno com pintura cromada com regulagem para corrigir imperfeições do piso.
- d) Dimensões gerais: 860 mm de comprimento total x 820 mm de profundidade total x 820 mm de altura da borda superior do encosto, em relação ao solo.
- e) Assento com largura mínima de 570mm e profundidade útil mínima de 490mm.
- f) Encosto com largura mínima de 570mm e altura útil mínima de 470mm.
- g) Braços com largura mínima de 130mm, altura mínima de 501mm e profundidade total mínima de 810mm.
- h) marca/modelo de referência: Vector/Sofá Arezzo de 1 lugar



É necessária a apresentação de amostra devidamente montada.

1.2.1.5 SOFÁ DE TRÊS LUGARES

Especificações:

- a) Estrutura interna confeccionada em madeira maciça com 24mm de espessura, com tratamento imunizante e reforço interno nas laterais de forma a travar todo o conjunto. Fixação feita através de parafusos e cola específica. Braços confeccionados em madeira maciça de 25mm de espessura, sendo que na parte inferior dos braços e na parte superior, deve ser utilizada uma madeira maciça inteiriça de 24mm, que cobre toda a parte inferior e superior dos braços. As laterais internas e externas dos braços devem ter o fechamento por madeira ou material similar. Todo o braço da poltrona é revestido em espuma de poliuretano, com espessura de 10mm nas laterais sendo que na parte superior do encosto apoia braços é feito um acabamento em forma de L invertido recoberto cm espuma de 30mm, que proporciona maior conforto ao usuário.
- b) Estofados com espuma de poliuretano moldada, com densidade média de 33 kg/m³, encosto com espessura média de 80 mm, com bordas arredondadas recobertos com manta acrílica de 10mm de espessura, assento com espessura média de 100mm, sendo o assento e encosto com percintas elásticas para melhor anatomia e conforto.
- c) Assento e encosto com almofadas fixas. Revestimento em Vinil Plus na cor preta, composto com forro de jérsei misto poliéster e algodão recoberto por resina de poliestireno e pvc com acabamento em costuras duplas. Cada braço dotado de dois pés injetados em polipropileno com pintura cromada com regulagem para corrigir imperfeições do piso.
- d) Dimensões gerais: 2.000 mm de comprimento total x 820 mm de profundidade total x 820 mm de altura da borda superior do encosto, em relação ao solo.
- e) Assento com largura mínima de 570mm e profundidade útil mínima de 490mm.
- f) Encosto com largura mínima de 570mm e altura útil mínima de 470mm
- g) Braços com largura mínima de 130mm, altura mínima de 501mm e profundidade total mínima de 810mm
- h) marca/modelo de referência: Vector/Sofá Arezzo de 3 lugares



OBS.: Ilustração para fins de modelo; o revestimento deverá ser em Vinil Plus na cor preta.

É necessária a apresentação de amostra devidamente montada.

1.2.1.6 LONGARINA DE TRÊS LUGARES

Especificações:

a) Base:

Pé metal na cor preta, constituído por um tubo oblongo de aço de 29 x 58 mm, com espessura de 1,9 mm, fabricado pelo processo de estampagem, que possui uma extremidade conificada para propiciar o encaixe na luva da travessa. O pé metal é desenvolvido em tubo de aço carbono com diâmetro de 31,75 mm e espessura de 1,5 mm, fabricado pelo processo de dobramento de tubos. O pé é unido ao tubo através do processo de soldagem MIG, e possui em suas extremidades sapatas reguláveis na cor preta.

A longarina conta com uma travessa desenvolvida em tubo industrial na configuração retangular de aço carbono com as dimensões de 60 x 40 mm e espessura de 1,2 mm. Cada extremidade possui uma luva conificada de 29 x 58 mm e espessura de 1,9 mm, propiciando a união dos pés. A travessa dispõe de dois suportes para cada assento produzidos em chapas de aço carbono, nervurados pelo processo de estampagem, com espessura de 4,75 mm, que são unidos pelo processo de soldagem MIG. Para montagem de cada assento são utilizados dois calços de 5 mm e quatro parafusos sextavados.

Todas as partes metálicas da base recebem uma proteção com pintura eletrostática epóxi em pó na cor preta.

b) Assento:

Estrutura plástica injetada em polipropileno com fibra de vidro. Possui porcas garra inseridas nos pontos de montagem da estrutura, fabricadas em aço carbono e revestidas pelo processo de eletrodeposição à zinco.

Na estrutura do assento é fixada uma almofada de espuma ergonômica e flexível à base de poliuretano (PU). Esta almofada possui densidade controlada de 55 kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +/- 10 %, e espessura média de 35 mm.

Suas dimensões são 480 mm de largura x 455 mm de profundidade apresentando em suas extremidades cantos arredondados.

O assento ainda possui uma blindagem plástica fabricada pelo processo de injeção em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno).

c) Braços:

Braço tipo corsa: Estrutura plástica em arco, injetado em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno), com duas flanges de aço em formato de "L" para a fixação no assento. Para montagem de cada de braço no assento, são utilizados quatro parafusos sextavados.

d) Encosto:

Com sustentação da região do apoio lombar e que possui a funcionalidade de acomodar confortavelmente as costas num desenho com concordâncias de raios e curvas ergonômicas.

Encosto fixo com lâmina que liga o encosto ao assento fabricada em chapa de aço ABNT 1008/1020 com 6,35 mm de espessura com vinco central para maior resistência.

Estrutura injetada em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) reforçada com fibra de vidro e possui porcas garra fixadas nos pontos de montagem do mecanismo e lâmina.

Na estrutura do encosto é fixada uma almofada de espuma flexível à base de Poliuretano (PU), ergonômica. Esta almofada possui densidade controlada de 33 Kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +/- 10%, e espessura média de 28 mm.

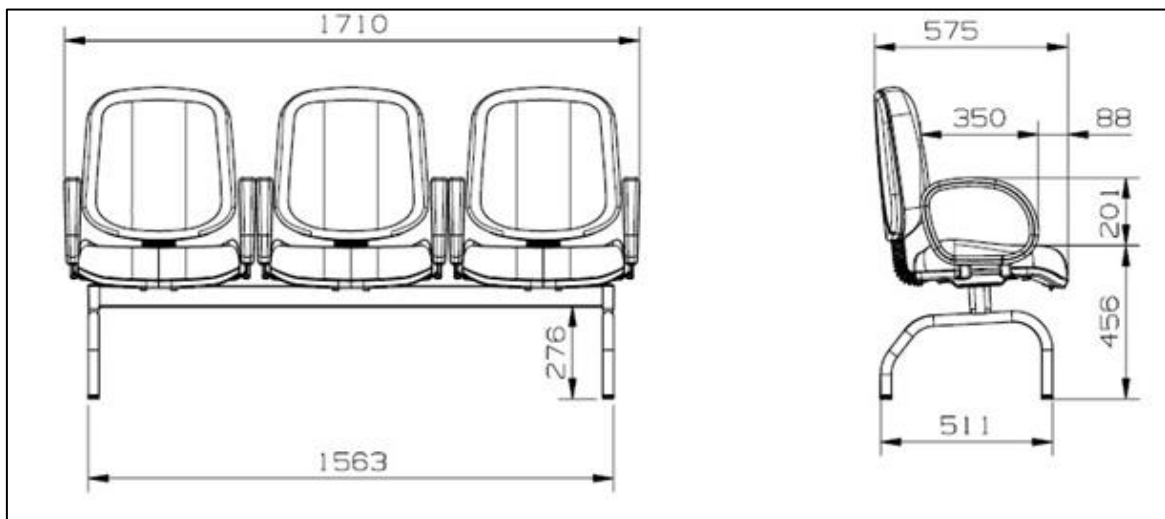
Suas dimensões são 450 mm de largura x 450 mm de altura, com cantos arredondados.

Para acabamento, o encosto recebe uma blindagem de termoplástico injetada em polipropileno, que é encaixada à estrutura, dispensando o uso de parafusos e grampos.

e) Revestimento em couro ecológico na cor preta.

f) Marca/modelo de referência: Plaxmetal/Longarina Operativa Diretor

a) medidas e demais especificações constam a seguir:





É necessária a apresentação de amostra devidamente montada.

1.2.1.7 CADEIRA FIXA EXECUTIVA SEM BRAÇO

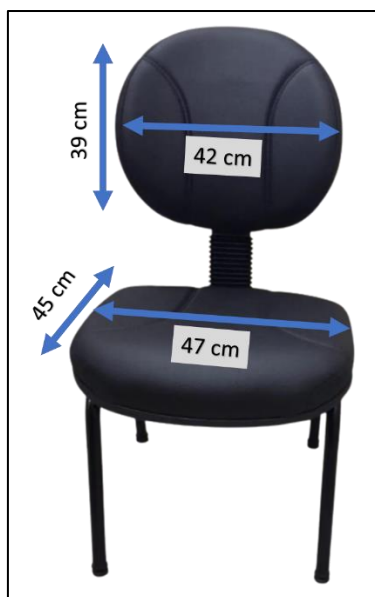
Especificações:

- a) Dimensões aproximadas (+/- 1cm):
 - assento 47cm (largura) x 45cm (profundidade)
 - encosto 42cm (largura) x 39cm (altura)

- b) Assento:
 - Moldado internamente em madeira compensada multilaminada com tratamento imunizante, com no mínimo 12mm de espessura, moldado anatomicamente, com borda frontal arredondada;
 - Espuma injetada em poliuretano de alta resistência com espessura mínima de 05cm, moldada anatomicamente, com borda frontal arredondada;
 - Revestimento em couro ecológico na cor preta;
 - Capa de assento confeccionada em poliuretano na cor preta, fixação no chassis através de garras integradas na capa.

- c) Encosto:
 - Moldado internamente em madeira compensada multilaminada com tratamento imunizante, com no mínimo 12mm de espessura, moldado anatomicamente com curvatura para apoio lombar e dorsal;
 - Espuma injetada em poliuretano de alta resistência com espessura mínima de 05cm, moldada anatomicamente;
 - Revestimento em couro ecológico na cor preta;
 - Capa de encosto confeccionada em poliuretano na cor preta, fixação no chassis através de garras integradas na capa;
 - Suporte do encosto em chapa de aço com 76mm de largura e 5mm de espessura, com nervura central para reforço, revestido em capa sanfonada na cor preta.
 - Altura mínima do encosto (em relação ao assento) de 08cm.
 - Altura mínima de 40cm a partir do piso até a base do assento.

- d) Pés:
 - 04 pés confeccionados em aço tubular redondo, com tratamento de desengraxe, decapagem e fosfatização e pintados com tinta pó epóxi preta;
 - Sapatas deslizantes na cor preta, em nylon.



É necessária a apresentação de amostra devidamente montada.

1.2.2 Quantitativo

Item	Especificação do Material	Código do catálogo	Quantidade
Poltrona Presidente	Conforme item 1.2.1.1	Não consta	10
Poltrona Diretor	Conforme item 1.2.1.2	Não consta	45
Cadeira Operacional	Conforme item 1.2.1.3	Não consta	250
Poltrona Fixa com Braços	Conforme item 1.2.1.4	Não consta	25
Sofá de três lugares	Conforme item 1.2.1.5	Não consta	10
Longarina de três lugares	Conforme item 1.2.1.6	Não consta	7
Cadeira Fixa Executiva sem braço	Conforme item 1.2.1.7	MMC1015	85

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação para a contratação encontra-se no Estudo Técnico Preliminar que acompanha o presente Termo de Referência.

O objeto da contratação visa o atendimento das demandas previstas para o período de 12 meses a partir da assinatura do contrato.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A descrição da solução como um todo para a contratação encontra-se no Estudo Técnico Preliminar que acompanha o presente Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A descrição dos requisitos necessários e suficientes encontra-se no Estudo Técnico Preliminar que acompanha o presente Termo de Referência.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 Os quantitativos serão solicitados de acordo com a demanda apresentada pelas Unidades Administrativas e autorizados pela Administração, em pedidos realizados mediante emissão de Notas de Empenho, no período de vigência da Ata de Registro de Preços.

5.2 Após a emissão da Nota de Empenho, a empresa terá o prazo de 20 (vinte) dias úteis para realizar a entrega dos mobiliários montados no Setor de Patrimônio - sala 134 - andar térreo, Av. Loureiro da Silva 255, com prévio agendamento obrigatório através do e-mail patrimonio@camarapoa.rs.gov.br. Horário de entrega: de segunda a quinta-feira, das 9h às 11:30h (turno manhã) ou das 13h30min às 17h (turno tarde). Na sexta-feira, turno tarde, o recebimento se encerra às 15h.

5.3 O mobiliário montado deverá ser novo e será recebido pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, que atestará o recebimento definitivo após a verificação da conformidade das especificações constantes neste Termo de Referência e da amostra aprovada.

5.4 No caso de não conformidade com as especificações, o mobiliário deve ser substituído no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades. Caso a substituição não ocorra no prazo acima determinado, ou caso o novo material também seja rejeitado, estará à contratada incorrendo em atraso na entrega, sujeita à aplicação de penalidades.

5.5 Os eventuais atendimentos técnicos deverão ser prestados em até 07 (sete) dias úteis, contados do chamado, sem ônus adicionais à CMPA. No caso de necessidade de remoção de algum dos móveis para conserto, o prazo máximo de remoção e devolução será de 15 (quinze) dias úteis, sem ônus adicionais à CMPA.

5.6 O prazo de garantia contratual do mobiliário deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses, contados da data do seu recebimento.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO/ GESTÃO DAS AQUISIÇÕES

Serão fiscais executivos para atendimento do objeto:

Fiscal titular: Cláudia Fantin – matrícula 77123-8 – Assistente Legislativo IV

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado após a regular liquidação da despesa, em até 10 (dez) dias úteis após a entrega dos bens, devidamente atestados pela fiscalização por parte da CONTRATANTE, e o efetivo recebimento da nota fiscal ou fatura, conforme disposições da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e alterações posteriores.

8. FORNECEDOR

8.1 As empresas deverão apresentar amostra dos mobiliários montados, junto ao Setor de Patrimônio desta CMPA, sala 134 – andar térreo, Av. Loureiro da Silva 255, no prazo de 07 (sete) dias corridos da comunicação formal, para a devida aprovação prévia. Deverá ser realizado prévio agendamento obrigatório através do e-mail patrimonio@camarapoa.rs.gov.br. Horário de entrega: de segunda a quinta-feira, das 9h às 11:30h (turno manhã) ou das 13h30min às 17h (turno tarde). Na sexta-feira, turno tarde, o recebimento se encerra às 15h.

8.2 Não serão permitidos ajustes na amostra, ou seja, o produto apresentado em desacordo com as especificações será reprovado e a empresa desclassificada.

8.3 No caso de aprovação da amostra, esta ficará no Setor de Patrimônio para fins de comparação com os demais bens a serem entregues, e já fará parte do lote de aquisição.

8.4 No caso de não aprovação da amostra, a empresa terá o prazo de 15 (quinze) dias corridos para a retirada da mesma no Setor de Patrimônio da CMPA. Após este prazo, a amostra será considerada abandonada pela proponente, podendo ser utilizada ou descartada por este Legislativo Municipal.

8.5 Os móveis adquiridos deverão ser novos, incluindo a montagem dos mesmos, conforme especificações contidas neste Projeto Básico. Os móveis deverão ser entregues no Setor de Patrimônio - sala 134 – andar térreo - Av. Loureiro da Silva 255.

9. PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A ser estimado pelo Setor de Pesquisa de Preços.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A ser arrolada pela área competente.